CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS
CASSANDRA GROSS TOZZI RENZ
DANIEL CERESER RENZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5036084-50.2024.8.21.0021

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS 05

COMPOSIÇÃO DO GRUPO 06

QUADRO FUNCIONAL 07

3. PASSIVO CONTINGENTE 08

4. PASSIVO CONCURSAL 10

5. ANÁLISE CONTÁBIL 12

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 13

ANÁLISE DO ATIVO CONSOLIDADO 14

ANÁLISE DO PASSIVO CONSOLIDADO 15

ANÁLISE DO DRE CONSOLIDADO 16

ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ 17

ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 18

6. PONTOS DE ATENÇÃO 19

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 21

1.

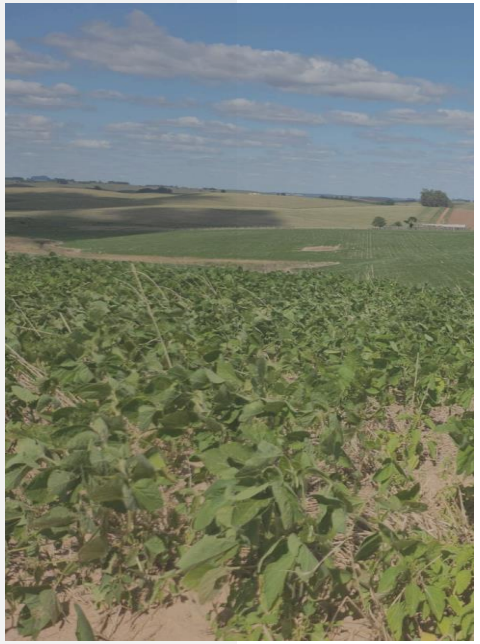

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

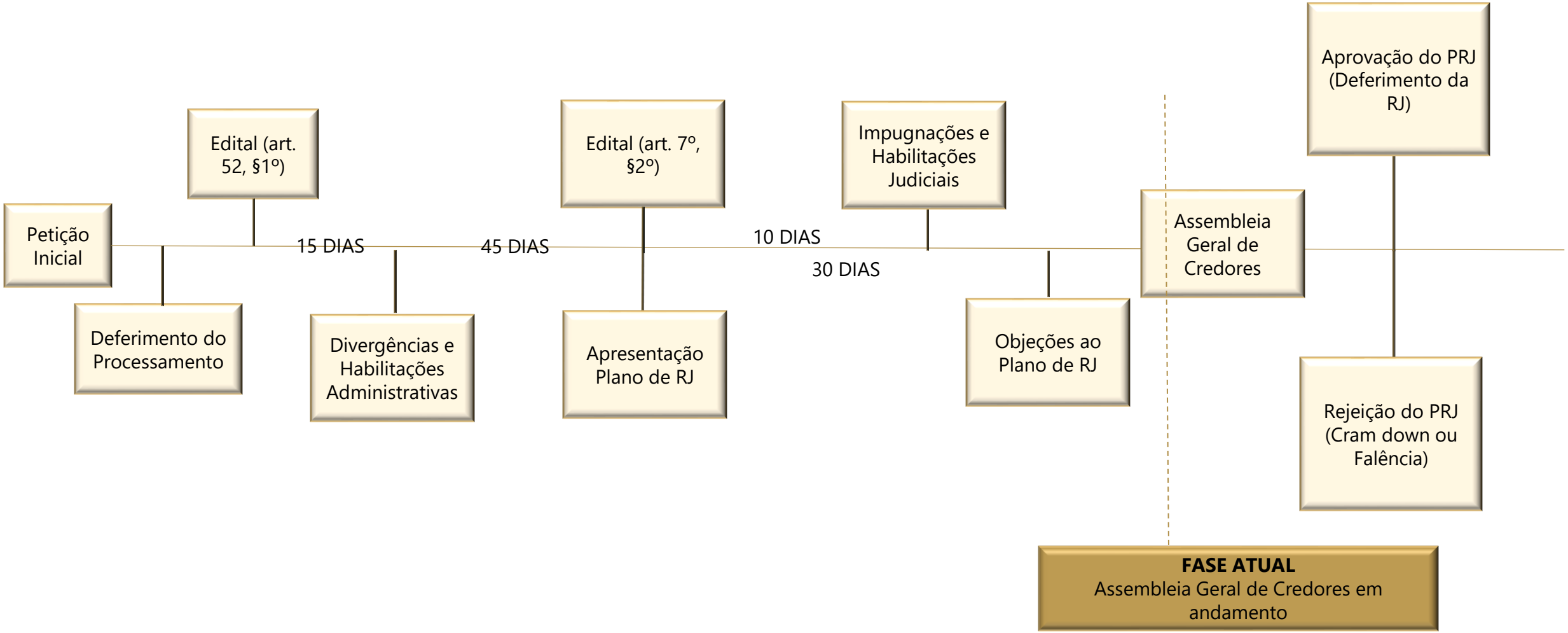

2.

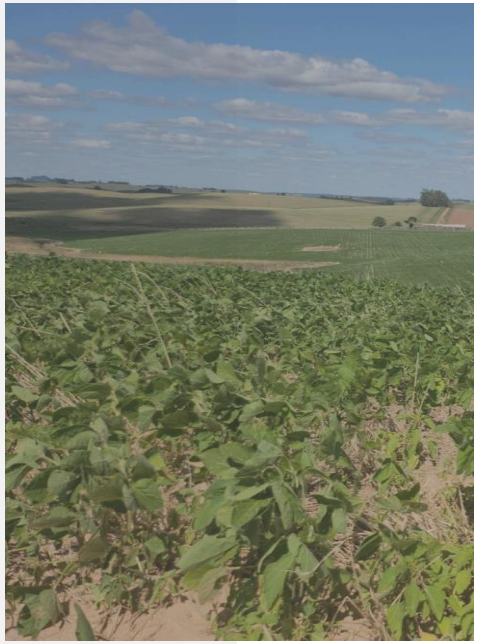

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

INFORMAÇÕES DAS REQUERENTES

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

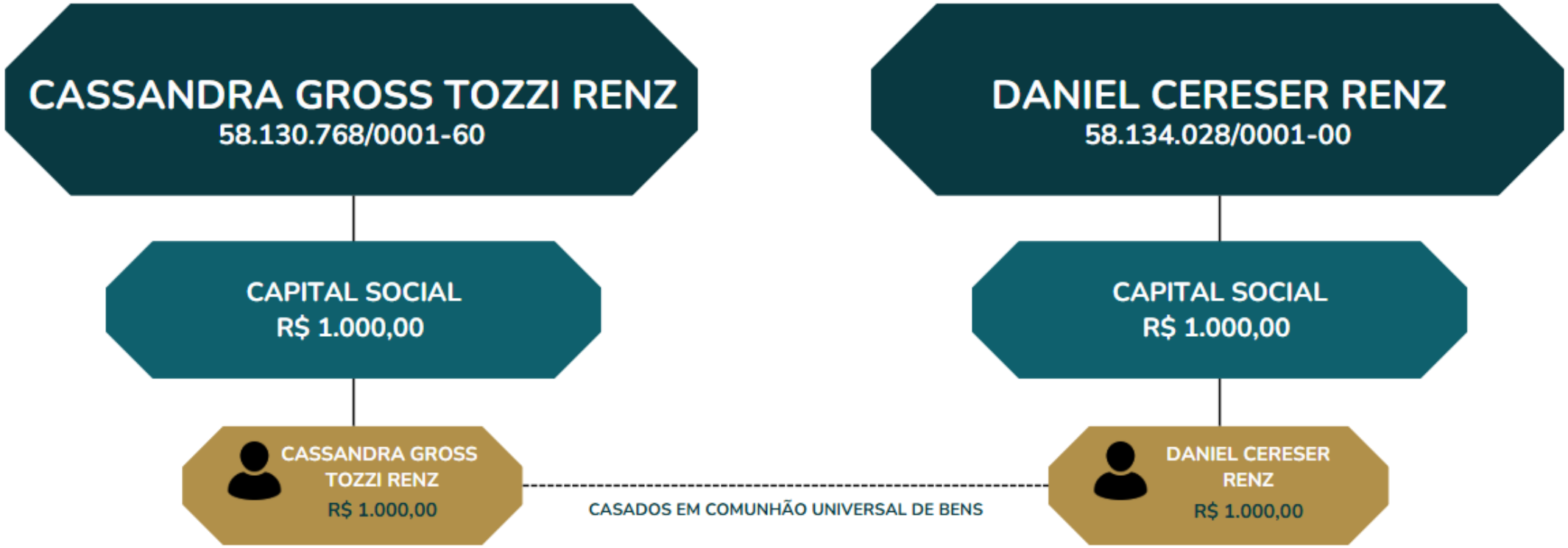

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional das empresas revela uma estrutura enxuta, composta por 3 colaboradores, além dos dois sócios, conforme demonstrado na folha de pagamento de agosto de 2025, encaminhada pelas Recuperandas.

Destaca-se que, no período analisado, foram apresentadas as folhas de pagamento referente ao período compreendido de agosto de 2025, as quais foram objeto de análise da Administração Judicial.

É fundamental ressaltar que todos os colaboradores permanecem vinculados ao CPF de Daniel.

Adicionalmente, foi reportado que, em períodos de sazonalidade, tais como os de colheita e plantio, são contratados colaboradores diaristas para auxiliar e oferecer suporte nessas atividades especificas.

A seguir, será apresentado um gráfico com a variação do quadro funcional das Recuperandas:

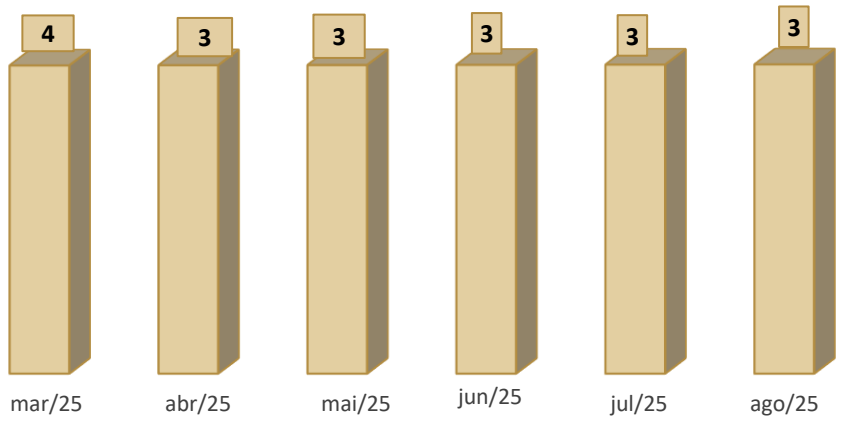

A composição, detalhada no gráfico a seguir, demonstra a distribuição dos profissionais nas respectivas funções:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
MOTORISTA DE CARRETA	1	33%
OPERADOR DE MÁQUINAS	1	33%
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	1	33%
TOTAL	**3**	**100%**

3.

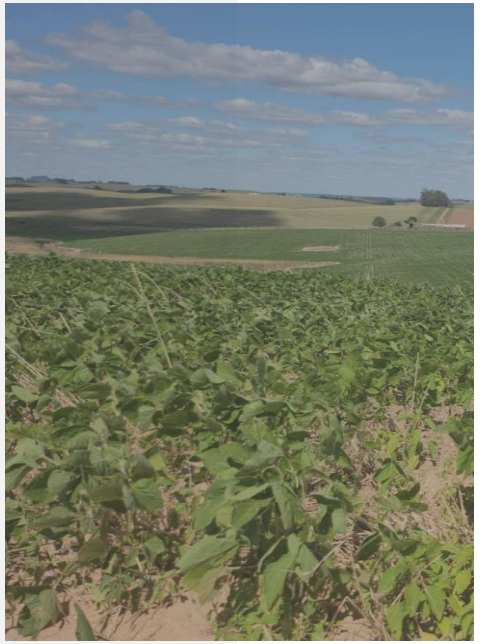

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente das Recuperandas, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais as Devedoras figurem atualmente como parte ré, englobando, portanto, os processo vinculados as pessoas jurídicas abrangidas pelo processo de Recuperação Judicial. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados às Recuperandas. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente vinculados ao procedimento de Recuperação Judicial em si, o que não significa que os créditos dos processos elencados não estejam sujeitos ao procedimento.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos das empresas, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5019834-21.2024.8.21.0027	R$	486.570,62
TOTAL		**R$**	**486.570,62**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual das Recuperandas, permitindo uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pelas Recuperandas, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

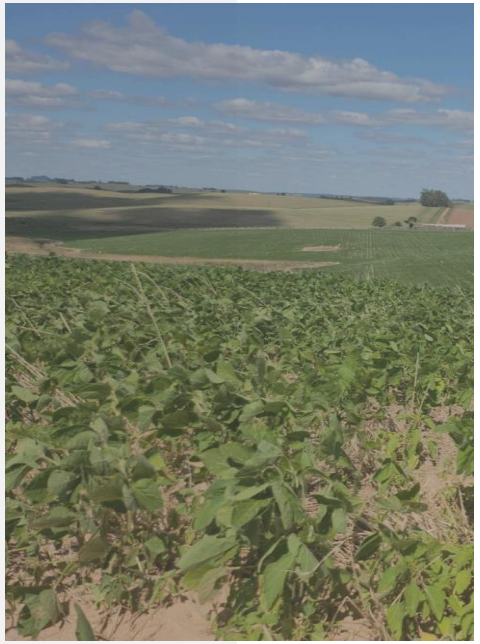

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (LREF), conforme o Evento 210, a segunda lista de credores da devedora, totalizou o montante de R$ 50.167.552,31. Sendo esta relação de credores atualizada no processo até o momento da elaboração deste relatório, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES			
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**%**
CLASSE I	R$ 12.000,00	R$ 24.300,00	0,05%
CLASSE II	R$ 12.668.895,18	R$ 31.755.137,66	63,30%
CLASSE III	R$ 23.795.441,10	R$ 17.886.582,54	35,65%
CLASSE IV	R$ 66.240,00	R$ 501.532,11	1,00%
TOTAL	**R$ 36.542.576,28**	**R$ 50.167.552,31**	**100%**

Consoante apresentado na tabela acima, foi publicado o segundo edital da Recuperação Judicial, o qual, após a publicação do relatório da fase administrativa, apresentou aumento de **R$ 13.624.976,03** no passivo apresentado inicialmente pela Recuperanda.

Ademais, constata-se que os maiores credores são quatro instituições financeiras, e uma indústria. Os dois principais credores – duas instituições financeiras – concentram 75% do passivo da empresa.

PRINCIPAIS CREDORES

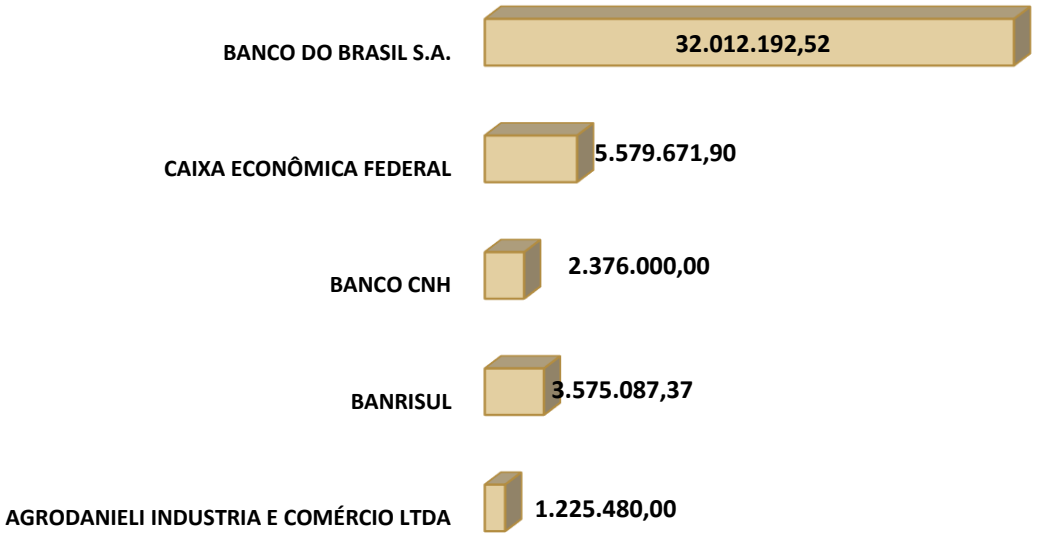

5·

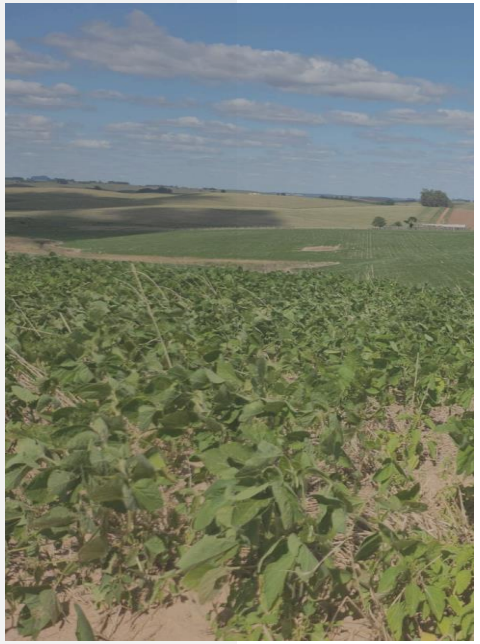

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **agosto de 2025**, considerando, ainda, que foram utilizados os saldos apresentados do balancetes de junho e julho de 2025 - período enviado à Administração Judicial - nas empresas **Cassandra Gross Tozzi Renz** e **Daniel Cereser Renz.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, nos Balancetes de Verificação do mês de **agosto de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Equipe Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Cabe ressaltar que, conforme evidenciado nos balancetes encaminhados pelos procuradores das Recuperandas, na empresa registrada sob nome de Cassandra Gross Tozzi Renz, cujos saldo referem-se ao período de junho de 2025, não foram identificados movimentações contábeis, constando apenas os saldos iniciais de abertura da empresa. Destaca-se que será solicitada, mensalmente, a apresentação dos balancetes de Cassandra Gross Tozzi Renz e, caso sejam verificadas eventuais movimentações futuras, estas serão devidamente analisadas pelas Administração Judicial.

Assim, serão consideradas exclusivamente as informações contábeis registradas em nome de Daniel Cereser Renz para fins de análise das movimentações financeiras das Recuperandas.

As empresas mantêm contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do **Ativo** são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do **mês de agosto de 2025** e os saldos dos meses de junho e julho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICA	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
ATIVO	**10.217,64**	**52.634,09**	**415%**	**50.704,41**	**-4%**
ATIVO CIRCULANTE	**10.217,64**	**22.634,09**	**122%**	**20.704,41**	**-9%**
DISPONÍVEL	7,64	2.824,09	36865%	94,41	-97%
BANCO CONTA MOVIMENTO	7,64	2.824,09	36865%	94,41	-97%
OUTROS CRÉDITOS	**10.210,00**	**19.810,00**	**94%**	**20.610,00**	**4%**
TITULOS A RECEBER	10.210,00	12.810,00	25%	13.310,00	4%
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS	-	7.000,00	0%	7.300,00	0%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**30.000,00**	**100%**	**30.000,00**	0%
TITULOS A RECEBER	-	30.000,00	100%	30.000,00	0%

Em agosto de 2025, o **Ativo** da Recuperanda reduziu 4% ao cotejar com o saldo de julho de 2025. O **Ativo Circulante** reduziu 9% em agosto de 2025 ao comparar com julho de 2025.

A rubrica **Outros Créditos** aumentou 4% em agosto de 2025 ao comparar com julho de 2025. Esse crescimento se deve, principalmente, à elevação da rubrica analítica **Títulos a Receber**, que aumentou R$ 500,00 (4%). Ao final de agosto de 2025 a rubrica **Outros Créditos** totalizou R$ 13.310,00, sendo R$ 7.810,00 equivalente a Sócia **Cassandra Gross Tozzi Renz** e R$ 5.500,00 do sócio **Jair Luis Cereser.**

Em agosto de 2025, a rubrica **Empréstimo para Sócios (Daniel Cereser Renz)**, aumentou em **R$ 300,00** ao comparar com julho de 2025, totalizando o saldo final em R$ 7.300,00. Cabe destacar que os valores atribuídos a sócios podem ser caracterizados como distribuição de lucros, dependendo da natureza e da formalização dessas operações.

O **Ativo Não Circulante** não apresentou alteração no saldo em agosto de 2025 ao cotejar com o saldo de julho de 2025.

O **Ativo** da Recuperanda no mês de agosto de 2025 é composto pelo **Ativo Circulante** correspondente a 41% do ativo total e o **Ativo Não Circulante** correspondente a 59% do ativo total, conforme pode ser verificado no gráfico a seguir:

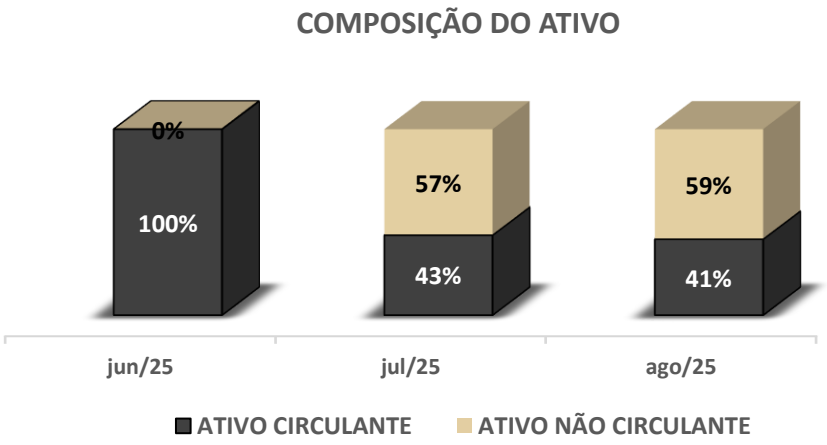

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO CONSOLIDADO

Os dados da evolução da Composição do **Passivo** são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025**, e os saldos dos meses de junho e julho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICA	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
PASSIVO	**65.904,14**	**131.734,14**	**100%**	**134.134,14**	**2%**
PASSIVO CIRCULANTE	**64.904,14**	**130.734,14**	**101%**	**133.134,14**	**2%**
FORNECEDORES	5.400,00	5.400,00	0%	5.400,00	0%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.335,04	15.335,04	0%	**15.335,04**	**0%**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	44.169,10	109.999,10	149%	112.399,10	2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.000,00**	**1.000,00**	**0%**	1.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0%	**1.000,00**	**100%**

O **Passivo Total** da Recuperanda apresentou aumento de R$ 2.400,00, passando de R$ 131.734,14 em junho para R$ 134.134,14 em agosto de 2025, o que representa uma variação percentual de 2%.

Já o **Passivo Circulante** acompanhou o aumento do Passivo Total sendo acrescido de 2% em agosto de 2025 ao comparar com julho de 2025 e o **Patrimônio Líquido** permaneceu estável em R$ 1.000,00, referente ao **Capital Social**.

A rubrica **Outras Obrigações** em agosto de 2025 demonstrou aumento de R$ 2.400,00, representando 2% de acréscimo ao cotejar com o saldo de julho de 2025. Este aumento é devido o registro de empréstimo com o sócio Daniel Cereser Renz no valor de R$ 2.400,00, totalizando ao final de agosto de 2025 R$ 32.155,10, um aumento de 2% em comparação a julho de 2025.

É importante destacar que não foi reconhecida a **dívida com os credores**, no valor de **R$ 50.167.552,31**, conforme as informações constantes no segundo edital e descritas no Passivo Concursal.

O **Passivo** em agosto de 2025 é composto em 99% pelo **Passivo Circulante** e o **Passivo Não Circulante** de 1%, conforme demonstrado na representação gráfica, a seguir:

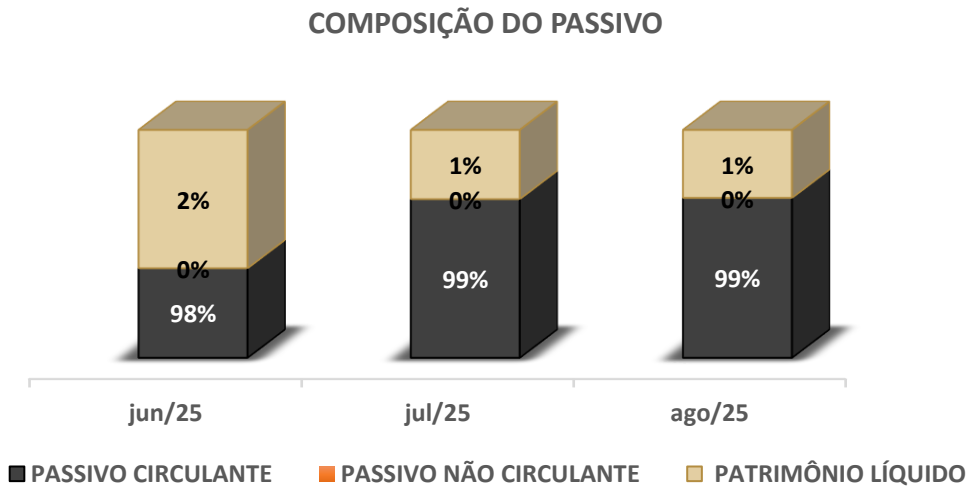

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE CONSOLIDADO

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações Balancete de Verificação do **mês agosto de 2025** e os saldos dos meses de junho e julho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	135.349,00	156.037,00	15%	156.037,00	0%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 15.335,04	- 15.335,04	0%	- 15.335,04	0%
(=) RECEITA LÍQUIDA	**120.013,96**	**140.701,96**	**17%**	**140.701,96**	**0%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 175.700,46	- 219.802,01	25%	- 224.131,69	2%
(-) DESPESAS GERAIS	- 175.700,46	- 219.802,01	25%	- 224.131,69	2%
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 55.686,50**	**- 79.100,05**	**42%**	**- 83.429,73**	**5%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo de resultado no **mês de agosto de 2025**, em que foi identificado prejuízo acumulado no valor de **R$ 83.429,73.**

As **Despesas Operacionais**, o saldo acumulado até agosto atingiu R$ 224.131,69, representando um aumento de R$ 4.329,68 (2%) em relação a julho (R$ 219.802,01).

Em relação as **Receitas**, o saldo acumulado até agosto de 2025 foi de R$ 140.701,96, não apresentando variação ao saldo de julho de 2025.

Já o gráfico a seguir, no mês de agosto de 2025, o Recuperando Daniel Cereser Renz registrou prejuízo de R$ 4.329,68. O **prejuízo acumulado** do período até agosto de 2025 totalizou **R$ 83.429,73**.

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez das Recuperandas com informações dos Balancetes de Verificação do mês de **agosto de 2025** e do balancete dos meses de junho e julho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	jun/25	jul/25	ago/25
LIQUIDEZ GERAL	0,16	0,40	0,40
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,0001	0,02	0,0007
LIQUIDEZ SECA	0,16	0,17	0,16
LIQUIDEZ CORRENTE	0,16	0,17	0,16

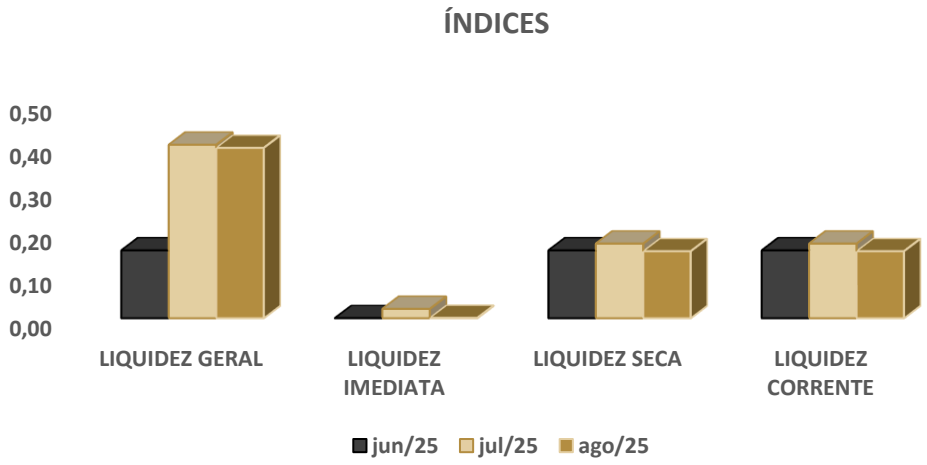

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

No que toca à **Liquidez Imediata**, os índices demonstram que a empresa **não possuí capital imediato suficiente** para arcar com suas obrigações a curto prazo em julho de 2025.

Considerando os índices de **Liquidez Seca**, em julho de 2025, o índice demonstrou que a empresa não teria recursos suficientes para quitar suas obrigações de curto prazo.

Os índices da **Liquidez Corrente** ficaram entre de 0,16 e 0,17 no período analisado indicando que o ativo circulante não era suficiente para cobrir o **Passivo Circulante**.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	jun/25	jul/25	ago/25
ENDIVIDAMENTO A CP	100%	100%	100%
ENDIVIDAMENTO A LP	0%	0%	0%

No período analisado a Recuperanda apresenta 100% da sua dívida a curto prazo.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta **somente dívidas de curto prazo**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

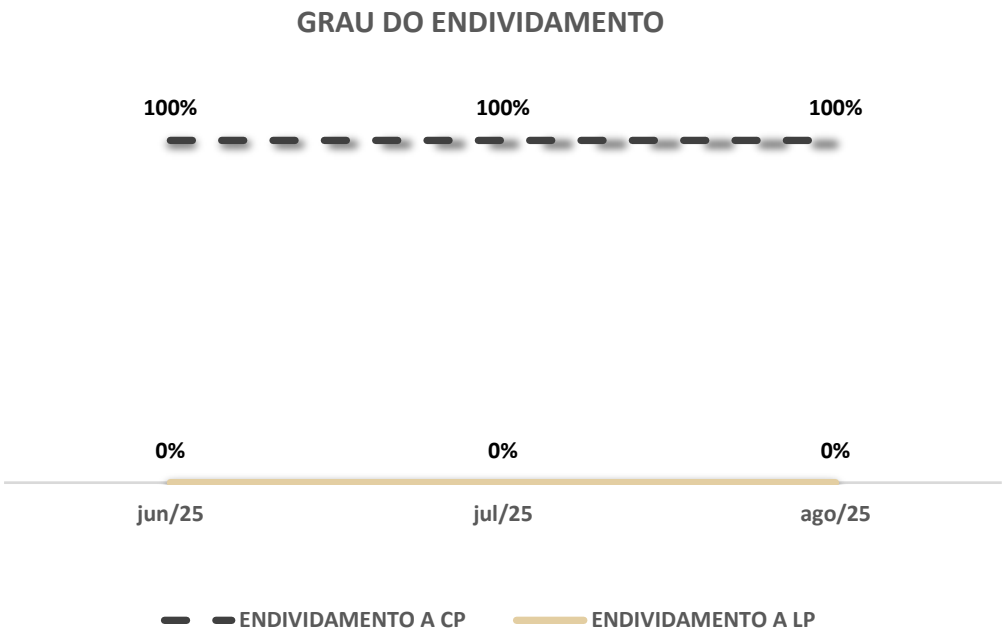

6.

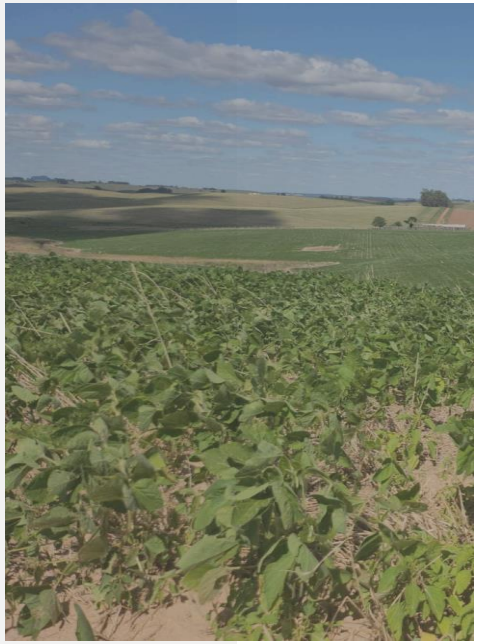

PONTOS DE ATENÇÃO

ANÁLISE CONTÁBIL

PONTOS DE ATENÇÃO

Destaca-se que não foi reconhecida na contabilidade a **dívida com os credores**, no valor de **R$ 50.167.552,31**, conforme as informações constantes no segundo edital e descritas no Passivo Concursal.

A **Recuperanda Cassandra** não apresentou alterações contábeis nos saldos até o mês de agosto de 2025, ou seja, manteve somente o valor registrado de Capital a Integralizar de 2024.

Ao final de agosto de 2025 a rubrica **Outros Créditos** totalizou R$ 13.310,00, sendo R$ 7.810,00 em favor da Sócia **Cassandra Gross Tozzi Renz** e R$ 5.500,00 do sócio **Jair Luis Cereser.** outrossim, em agosto de 2025, a rubrica do ativo chamada **Empréstimo para Sócios (Daniel Cereser Renz)**, aumentou em **R$ 300,00** ao comparar com julho de 2025, totalizando o saldo final em agosto na monta de R$ 7.300,00.

Cumpre inferir que os valores atribuídos a sócios podem ser caracterizados como distribuição de lucros, dependendo da natureza e da formalização dessas operações.

Diante dos pontos de atenção previamente descritos, a equipe técnica da AJ encaminhará, por meio de e-mail, questionamento formal acerca das situações anteriormente apontadas.

7.

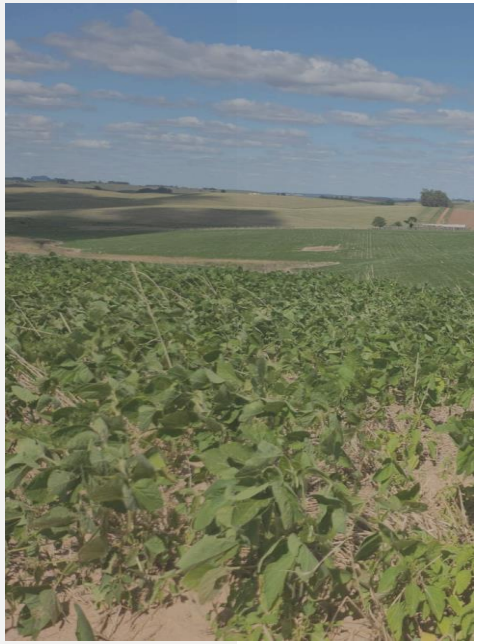

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades do Grupo de Produtores Rurais Cassandra e Daniel, com análise contábil do mês de julho de 2025.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.catalisej.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Passo Fundo - RS, 03 de novembro de 2025.

CATALISE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916